

Relatório da Consulta Pública

Ampliação da Pedreira Vale Milhaços nº 2

FRANCAME - Empreendimentos Imobiliários, S.A.

EIA 1612/2022

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

agosto 2023

ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Publicitação
4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas
5. Análise das Exposições Recebidas

Anexo I - Pareceres recebidos

Relatório de Consulta Pública

Ampliação da Pedreira Vale Milhaços nº 2

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no ponto 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, procedeu-se à Consulta Pública do Projeto da Ampliação da Pedreira Vale Milhaços nº 2, da FRANCOME - Empreendimentos Imobiliários, S.A.

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projeto se integra no Anexo II, ponto 2, alínea a) – Caso Geral - do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, a Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, tendo o seu início no dia 12 de junho de 2023 e o seu termo no dia 21 de julho de 2023.

3. Publicitação

Os elementos constantes do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), foram disponibilizados para consulta no portal Participa (<http://participa.pt/>).

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de afixação de edital na Câmara Municipal do Seixal, Freguesia de Corroios, na Agência Portuguesa do Ambiente e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas

Durante o período de consulta pública foram rececionadas duas participações provenientes de cidadãos, que se manifestaram discordantes com o projeto.

As participações encontram-se em anexo ao presente Relatório, do qual fazem parte integrante.

5. Análise das Exposições Recebidas

Das duas participações discordantes, os principais fundamentos apresentados foram:

- A ampliação só faz sentido quando for esgotado o espaço que está a ser explorado;
- A empresa deve garantir, após a exploração, a re-plantação de toda a flora local e reverter todos os danos causados na região;
- A zona está a ficar mais densa a nível urbano, pelo que é necessário manter os espaços verdes existentes;

- A população vai continuar a ser prejudicada pela poluição resultante da pedreira de exploração de areia.

Responsável pela Consulta Pública

Helena Silva

Helena Silva

ANEXO I

Participações Rececionadas

<http://www.ccdr-lvt.pt> · geral@ccdr-lvt.pt

Rua Alexandre Herculano, 37 · 1250-009 Lisboa PORTUGAL tel +351 213 837 100
Rua Zeferino Brandão · 2005-240 Santarém PORTUGAL tel +351 243 323 976
Rua de Camões, 85 · 2500-174 Caldas da Rainha PORTUGAL tel +351 262 841 981

PARTICIPA

Dados da consulta

Nome resumido	Vale Milhaços
Nome completo	Ampliação da Pedreira de Areia “Vale Milhaços N.º 2” A área proposta para a pedreira de exploração de areia, cifra-se em aproximadamente 60,4 ha (603 685 m ²). A pedreira terá como anexo mineiro uma unidade industrial de lavagem e classificação de areia, onde serão produzidas areias lavadas, com uma capacidade de produção superior a 200 000 t/ano. A área proposta para a pedreira não se encontra classificada no âmbito da conservação da natureza, havendo apenas a assinalar na sua proximidade o Sítio de Interesse Comunitário Fernão Ferro/Lagoa de Albufeira (PTCON0054), a cerca de 1750 m para Sul, e a Arriba Fóssil da Costa da Caparica, classificada como Paisagem Protegida (PPAFCC), pertencente à Rede Nacional de Áreas Protegidas, a cerca de 3,1 km para Oeste. As povoações mais próximas da área da pedreira são Quinta da Aniza e Vale Milhaços, a Oeste, Valadares, a Sul, Pinhal Verde, a Sudeste e Pinhal do Conde da Cunha, a Este. De referir que a área da pedreira se insere numa zona de elevada ocupação humana e industrial, destacando -se a A33 imediatamente a Sul, o Aterro Intermunicipal do Seixal (AMARSUL) a Este, a Central Fotovoltaica do Seixal e uma unidade de comunicações da TATA Communications a Sul. Atendendo às reservas existentes, a exploração deverá estar concluída em cerca de 21,8 anos, considerando que a produção da pedreira se estima em cerca de 600 000 t/ano.
Descrição	
Período de consulta	2023-06-12 - 2023-07-21
Data de início da avaliação	2023-07-22
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Licenciamento Único de Ambiente
Sub-tipologia	
Código de processo externo	PL20221121010245
Entidade promotora do projeto	Francame - Empreendimentos Imobiliários, S.A.
Entidade promotora da CP	CCDR Lisboa e Vale do Tejo
Entidade coordenadora	CCDR Lisboa e Vale do Tejo
Técnico	Helena Silva

Eventos

Documentos da consulta

Anúncio da Consulta Pública	Edital / Aviso	CP_vale_milhacos.pdf
Resumo Não Técnico	Documento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7e5c783dcdacc0d6f3ddc68479a4633c
Anexo X	Documento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=bc2735365723cf2bf3e86d80d5ce55e
Anexo VI	Documento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7db3580ba77e67c5d7c5c0ad89311b82
Anexo VII	Documento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=88b1d62397229d7fdefa516733876872
Alternativas	Documento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=bb46e85dbf68f7dd0afebcaab3aaa2c6
Plano de Pedreira (Projeto)	Documento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=7c264f8a4a0969cf5384cdffc7ce8004
Anexo IX	Documento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=6f2473d885099ec9c76575edafc6cde5
Anexo VIII	Documento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=2d52c5e422d7db8f88c2d923f8681a28
Desenhos do Plano de Pedreira (Parte II)	Documento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=9f737dad0b443ef8c5719b7a1609c976
Anexo XII	Documento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=5c511edb120020f097c6b4cf6c8c731f
Anexo XI	Documento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=75e4bed52deea5d52c817a9c61dec567
Anexo V	Documento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ae50a7a9adc893088e7b67e0125dfd3d
Anexo I	Documento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=86f8b7f06e5e1f11867abc9d30e23d08
Anexos do Plano de	Documento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=5a8aaa0e6deb434e17da164a7ef44121

Pedreira		
Anexo III	Documento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=ab5a8831a75b34fc1db1f243f465cb07
Anexo II	Documento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=208a1197a6e594727d0936feec3524d8
Anexo IV	Documento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=df122fb9884ea7a2f584b36fbb530ccb
Relatório Síntese	Documento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=a4ef2c4044d25d33301c29b2161b4f5e
Anexos_ RNT	Documento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=800ced2066b3578c9cd5daa7db48cdd4
Anexos Relatório Síntese	Documento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=6b2d39dab762bacbe2af2d8d5e11e0c
Desenho do Plano de Pedreira (Parte I)	Documento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=31733dbf8266c024fedee3f51c9c8da1
Documento em formato de aditamento	Documento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=8c1921125b0f37250a3102fd1221b88e
Pedido de elementos adicionais	Documento	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=55bc88e82501b6e12f00f62d40627195

Participações

ID 67217 José Miguel Sousa em 2023-06-12**Comentário:**

Penso que só fará sentido uma ampliação da pedreira se se tiver esgotado o espaço que até agora é explorado e, se a empresa garantir após a exploração a re-plantação de toda a flora local e reverter todos os danos causados na região. Esta zona começa a estar mais densa a nível urbano e é necessário manter os espaços verdes existentes. Cumprimentos, José Sousa

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 67212 Sérgio Manuel Martins de Carvalho em 2023-06-12**Comentário:**

Discordo da ampliação da pedreira "Vale Milhaços" por não considerar existirem vantagens para a população. Pelo contrário, vão ser prejudicadas pela poluição resultante da pedreira de exploração de areia. As pessoas da região têm o direito de viver tranquilamente sem estarem assombradas por empresas que pretendem apenas o lucro e deixar o local esventrado. O estado tem que garantir o bem-estar das pessoas e da natureza.

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**
